

PORTARIA IPREMB Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, VERA LUCIA DE SOUZA
AMARAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.408, de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Vera Lúcia de Souza Amaral, inscrita no CPF sob nº 371.124.226-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde I, matrícula nº 0200680-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SF C4 36, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de janeiro de 2024.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Emanuel C. de Souza
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 4559689/16